

Edital n.º 001/2024 – PGEEC, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2024

Em consonância com a Resolução n.º 146/2023-CEPE, de 29 de junho de 2023 (que estabelece normas gerais para os Programas de Pós-Graduação da Unioeste), bem como a instrução de serviço n.º 002/2023-PRPPG, de 10/03/2023 (que instrui sobre a possibilidade de matrícula de discentes do último ano da Graduação como aluno especial em disciplinas dos Programas de Pós-Graduação da Unioeste), o coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica e Computação, mestrado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná, campus de Foz do Iguaçu, **torna público o processo de seleção de alunos especiais para o 1º semestre letivo de 2024.**

DA HABILITAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO:

Art. 1º. Neste processo de seleção, serão aceitas as inscrições de candidatos graduados em cursos reconhecidos pelo MEC, de graduação plena, nas seguintes áreas: Engenharia Elétrica; Engenharia de Automação e Controle; Engenharia Biomédica; Engenharia ou Ciência da Computação; Engenharia Mecânica; Física; Matemática e cursos afins.

Art. 2º. Alunos do último ano da Graduação de Instituições de Ensino Superior poderão se inscrever no processo seletivo, desde que apresentem declaração da Coordenação Acadêmica de que estão matriculados no último ano do Curso e que atendam aos demais critérios deste processo seletivo.

Art. 3º. O valor da taxa de inscrição para candidatos já graduados é de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), por disciplina. O valor da taxa de inscrição para candidatos alunos do último ano da Graduação de Instituições de Ensino Superior é de R\$ 50,00 (cinquenta reais), por disciplina.

Art. 4º. Para inscrição como aluno especial, o candidato deverá preencher o cadastro on-line por meio do endereço eletrônico <<http://www.unioeste.br/pos/inscricoes/>>. O candidato já graduado deverá acessar a opção “**Engenharia Elétrica e Computação - Mestrado (Especial) Foz do Iguaçu** Inscrição no processo seletivo (profissionais)”. Já o candidato aluno do último ano da Graduação de Instituições de Ensino Superior deverá acessar a opção “**Engenharia Elétrica e Computação - Mestrado (Especial) Foz do Iguaçu** Inscrição no processo seletivo (estudantes)”.

Art. 5º. No ato da inscrição, inserir os seguintes documentos, **ESCANEADOS EM ARQUIVO ÚNICO E NO FORMATO PDF:**

a) Candidatos brasileiros:

- Currículo em português, no modelo da Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Se já graduado: cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação, obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES. Se estudante do último ano da Graduação: declaração emitida pela Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso.
- Histórico escolar de graduação;
- Carteira de Identidade (RG);

- CPF;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado por meio de **pagamento de boleto bancário** gerado automaticamente no ato da inscrição.

b) Candidatos estrangeiros:

- Currículo em português, no modelo da plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- Se já graduado: diploma de conclusão do curso de graduação reconhecido por órgão equivalente ao MEC/CAPES no país de origem. Este documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar). Se estudante do último ano da Graduação: declaração emitida pela Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso.
- Histórico escolar de graduação. Esse documento deverá possuir o reconhecimento internacional emitido pelos órgãos responsáveis no país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar);
- Passaporte ou outro documento de identificação válido no Brasil (*Documento Nacional de Identidad* para residentes em países integrantes do Mercosul);
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição. O pagamento deverá ser efetuado por meio de pagamento de boleto bancário, gerado automaticamente no ato da inscrição.

DAS VAGAS:

Art. 6º. Serão abertas vagas para concorrer a aluno especial nas disciplinas indicadas a seguir:

Disciplina	Gerenciamento de conhecimento e mineração de dados		
Área de Concentração	Sistemas Elétricos e Computação		
Professora	Prof. ^a Dr. ^a Huei Diana Lee		
Ementa	Aquisição de conhecimento: implícito e explícito, engenharia do conhecimento, técnicas de aquisição do conhecimento. Aprendizado de máquina. Métodos supervisionados. Métodos não supervisionados. Processo de descoberta de conhecimento (<i>knowledge discovery on databases - KDD</i>) e big data. Aplicações.		
N.º de créditos:	4 créditos	C/H:	60h
N.º de vagas:	20		
Dias e horários:	terças e quintas-feiras, das 10h00 às 11h40		
Observação:	essa disciplina será ministrada em inglês.		

Disciplina	Controle Multivariável		
Área de Concentração	Sistemas Elétricos e Computação		
Professor	Prof. Dr. Romeu Reginato		
Ementa	Introdução ao controle multivariável; Modelos; Polos, zeros e estabilidade; Desempenho e robustez; técnicas; projeto de controladores.		
N.º de créditos:	2	C/H:	30
N.º de vagas:	20		
Dias e horários:	segundas-feiras, das 13h30 às 17h10		

Disciplina	Análise de sistemas elétricos de potência	
Área de Concentração	Sistemas Elétricos e Computação	
Professor	Prof. Dr. Adriano Batista de Almeida	
Ementa	Modelos de componentes de sistemas elétricos de potência. Fluxo de potência: formulação, métodos de solução, ajustes e controles. Fluxo de potência linearizado. Fluxo de potência ótimo.	
N.º de créditos: 4	C/H: 60	N.º de vagas: 20
Dias e horários: terças-feiras, das 13h30 às 17h10		

Disciplina	Programação linear e inteira	
Área de Concentração	Sistemas Elétricos e Computação	
Professor	Prof. Dr. Carlos Roberto Mendonça da Rocha	
Ementa	Problemas de programação linear (PL). Modelagem de problemas de PL. Solução gráfica e região factível. Método simplex. Dualidade. Análise de sensibilidade. Programação inteira mista. Método de ramificação e limite (Branch & Bound). Estratégias para a busca da solução. Aplicações.	
N.º de créditos: 4	C/H: 60	N.º de vagas: 20
Dias e horários: quartas-feiras, das 13h30 às 17h10		

DA SELEÇÃO:

Art. 7º. A inscrição do candidato será examinada pelo docente responsável pela disciplina, o qual avaliará: currículo, diploma, histórico escolar e compatibilidade entre a formação do candidato e a disciplina ofertada pelo programa.

Art. 8º. O Programa reserva-se o direito de não preencher o total ofertado de vagas.

DA MATRÍCULA

Art. 9º. As matrículas serão realizadas na Secretaria Acadêmica do Campus, mediante a entrega da documentação abaixo indicada. O não comparecimento, com a devida documentação, implica na perda da vaga.

a) Candidatos brasileiros:

- Cópia da Carteira de identidade (RG);
- Se já graduado: cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação obtido em curso reconhecido pelo MEC/CAPES. Se estudante do último ano da graduação: declaração emitida pela Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do curso.

b) Candidatos estrangeiros (em consonância com a Resolução 063/2012-CEPE)

- Cópia do documento de identificação (DNI, cédula de identidade, passaporte)
- Se já graduado: cópia do diploma de graduação reconhecido por órgão equivalente ao MEC (Ministério da Educação – Brasil) no país de origem. Este documento deverá estar acompanhado por tradução juramentada OU estar autenticado por órgão oficial do país de origem (Apostila da Convenção de Haia ou similar). Se

estudante do último ano da graduação: declaração emitida pela Coordenação Acadêmica de que está matriculado no último ano do Curso.

- Cópia do Registro Nacional de Estrangeiro, com situação regular;
- Cópia do passaporte, com situação regular (exceto para candidatos procedentes dos Estados partes do Mercosul).

Parágrafo único: caso ainda não tenha sido revalidado no Brasil, o diploma de candidato estrangeiro será avaliado pela Comissão de Seleção quanto a sua aceitação ou não para fins de matrícula no curso.

DO CRONOGRAMA:

DATA	ETAPA
06 de fevereiro de 2024	Abertura do período de inscrições.
26 de fevereiro de 2024	Encerramento das inscrições.
27 de fevereiro de 2024	Publicação das inscrições homologadas.
29 de fevereiro de 2024	Resultado dos candidatos aprovados para matrícula.
01 de março de 2024	Matrícula dos candidatos aprovados.
04 de março de 2024	Semana de início das aulas do 1º semestre de 2024.
28 de junho de 2024	Encerramento das aulas do 1º semestre de 2024.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Art. 10º. Os candidatos, que posteriormente venham a ingressar na condição de aluno regular, poderão aproveitar as disciplinas cursadas como aluno especial, desde que o conceito obtido tenha sido no mínimo 'B'.

Art. 11º. As aulas ocorrerão no formato presencial, no Parque Tecnológico Itaipu.

Art. 12º. Datas e horários podem sofrer alterações à critério do docente da disciplina.

Art. 13º. Não haverá devolução de valores de taxa de inscrição.

Art. 14º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa.

Para informações adicionais:

Portal do PGEEC: <www.unioeste.br/pos/pgeec> | E-mail: <foz.pgcec@unioeste.br>

Telefone: +55 (45) 3576 8296  [WhatsApp](#)

Publique-se.



Prof. Dr. Edgar Manuel Carreño Franco
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
Mestrado em Engenharia Elétrica e Computação
PGEEC/UNIOESTE-Foz.